



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1041 DE 19 DE JULHO DE 2012.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE TERRENO À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação de terreno à **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**.

Art. 2º - A doação a que se refere o art. 1º, se destina a construção da **UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA – VIPC**.

Art. 3º - A área doada fica localizada no Loteamento “Comendador Camilo Cola”, na Sede deste Município, com a dimensão de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), de uma área maior de 48.400,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), de propriedade do Município, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob a matrícula nº 1.341, conforme croqui em anexo que faz parte integrante dessa Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal expedirá título de doação em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, com as condições contidas na Lei Municipal nº 018/85.

Art. 5º - Fica a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, o direito de requerer ao Executivo Municipal, prorrogação de prazos para início e conclusão de obra, com base em imprevistos alegados pela mesma.

Art. 6º - Fica a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, obrigada a apresentar ao Executivo Municipal, cópia do Decreto de Criação da citada unidade, por ocasião do recebimento do Título de Doação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcos Robério Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos desta Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito, em 19 de julho de 2012.

Marcos Robério Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal